

O FEMINICÍDIO COMO OBJETO HISTORIOGRÁFICO: PODER, DISCURSO E SILENCIAMENTO NA CRÍTICA DA NOVA HISTÓRIA CULTURAL

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.059112616017>

Ana Carolina Netto Rezende
Universidade Federal de Catalão

RESUMO: Este artigo foi elaborado como atividade final da disciplina História e Historiografia, no Programa de Pós Graduação em Educação pela Universidade Federal de Catalão, a partir dos textos discutidos em sala e as excepcionais colocações da Professora a qual trazia o recorte de gênero dialogando com as leituras selecionadas. Proveniente as reflexões em salas e o infeliz aumento da violência contra as mulheres no Brasil, levando a casos devastadores de assassinatos nomeados como “feminicídio”, tendo como cenário desencadeador a supressão do termo “gênero”. O objetivo foi compreender o que a historiografia nos ensina sobre os silêncios, as representações e a produção de memória diante das violências contra as mulheres hoje, especialmente o feminicídio. Pautou-se em uma breve revisão bibliográfica de caráter qualitativo, entrelaçado Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) para dados de violência e segurança no Brasil e outras bases de informação pública sobre. O aporte teórico Certeau (1988); Chartier (1991); Nora e Le Goff (1988); Ginzburg (1989). Assim o texto justifica-se pela necessidade de tensionar os discursos que naturalizam a morte de mulheres, reafirmando a História como campo de produção de sentido, responsabilidade social e enfrentamento das desigualdades de gênero, busca evidenciar que o feminicídio, para além de um dado estatístico, constitui-se como um problema histórico e historiográfico, atravessado por disputas de narrativa, silenciamentos e apagamentos de memória. Ao mobilizar a área historiográfica como lente analítica, ressaltar a urgência de questionar os discursos e invisibilização dessas trajetórias.

PALAVRAS-CHAVE: Historiografia, Feminicídio, Memória

ABSTRACT: This article was developed as the final assignment for the course *History and Historiography* in the Graduate Program in Education at the Federal University of Catalão, based on the texts discussed in class and the insightful contributions of the professor, who consistently introduced a gender perspective in dialogue with the selected readings. Arising from classroom reflections and from the unfortunate increase in violence against women in Brazil—culminating in devastating cases of murder defined as *femicide*—this study takes as its triggering context the suppression of the term “gender” from public and political discourse. The objective of this article is to understand what historiography teaches us about silences, representations, and the production of memory in the face of contemporary violence against women, particularly femicide. The study is based on a brief qualitative bibliographic review, articulated with data from the Brazilian Public Security Forum (Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP) and other public information sources on violence and security in Brazil. The theoretical framework draws on Certeau (1988), Chartier (1991), Nora and Le Goff (1988), and Ginzburg (1989). Thus, the text is justified by the need to challenge discourses that naturalize the death of women, reaffirming History as a field of meaning-making, social responsibility, and confrontation of gender inequalities. It seeks to demonstrate that femicide, beyond being a statistical datum, constitutes a historical and historiographical problem, permeated by narrative disputes, silences, and processes of memory erasure. By mobilizing historiography as an analytical lens, the article emphasizes the urgency of questioning dominant discourses and the invisibilization of women’s trajectories.

KEYWORDS: Historiography; Femicide; Memory

INTRODUÇÃO

O termo feminicídio é recente passou a ser constituído e legitimado no debate jurídico e social brasileiro para se referir à forma mais extrema de violência contra mulher, ele foi tipificado pela Lei n.º 13.104/2015, o crime distingue o assassinato de mulheres motivado por violência de gênero (decorrente de menosprezo ou discriminação à condição feminina) do homicídio comum. Apesar da discussão sobre a validade e a eficácia desta perspectiva penal, a violência letal contra a mulher, que engloba o feminicídio, permanece um grave problema. Enquanto os dados históricos revelam picos preocupantes, a exemplo de 2016, quando foram registradas 4.645 mulheres assassinadas no país, com taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras (CERQUEIRA et al., 2018, p. 44), o número total de vidas perdidas se mantém em patamares alarmantes.

A persistência da violência letal é confirmada por relatórios, mesmo indicando uma leve queda na taxa geral de homicídios (3.881 mulheres vítimas de homicídio

em 2022, segundo CERQUEIRA et al., 2024), mostram o crescimento do crime tipificado: o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) registrou um recorde de 1.463 vítimas de feminicídio em 2023 no Brasil (FBSP, 2024), evidenciando que a violência estrutural de gênero continua a ceifar vidas e a exigir respostas urgentes da sociedade e, notadamente, da Educação.

Heleieth Saffioti é um pilar teórico para discutir a violência de gênero como um fenômeno estrutural e não apenas individual. Embora Saffioti tenha falecido antes da tipificação do feminicídio, sua análise sobre o ciclo e a progressão da violência é perfeitamente aplicável:

“A violência praticada contra a mulher não é apenas a agressão física visível. Ela se manifesta em múltiplas dimensões, psicológica, moral, patrimonial e sexual, que se articulam e se intensificam num processo contínuo e cumulativo. A violência doméstica não é um fato isolado, mas uma teia complexa que, quando não rompida, tende ao agravamento, culminando, em última instância, no assassinato. Esse desfecho fatal é o resultado da estrutura patriarcal que subjaz às relações de gênero, na qual a dominação masculina se impõe pela força e pela anulação da subjetividade feminina.” (SAFFIOTI, 2004, p. 115)

A análise da letalidade feminina é dificultada pela própria base de dados oficial brasileira, visto que o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) não tipifica o crime de feminicídio, impedindo a identificação direta das vítimas desse delito (CERQUEIRA et al., 2018). Contudo, o estudo detalhado por raça/cor denuncia uma profunda desigualdade: a taxa de homicídios de mulheres negras (5,3 por 100 mil) é significativamente maior do que a de mulheres não negras (3,1 por 100 mil), uma diferença que atinge 71%. Essa disparidade, que sublinha o peso do racismo estrutural, exige que a análise da violência contra a mulher seja feita por lentes que evidenciem os grupos mais vulneráveis e silenciados na sociedade brasileira (CERQUEIRA et al., 2018).

Em contraste com as limitações dos sistemas de dados brasileiros e a persistência do ciclo de violência, alguns países têm adotado estratégias mais proativas para interromper a escalada da letalidade. A França, após o “Gran Grenelle des Violences Conjugales” de 2019, estabeleceu uma política de intervenção tecnológica e judicial focada na proteção imediata. As medidas francesas, como o Telefone de Risco Grave (TGD) e a implementação da Pulseira Anti-Aproximação Eletrônica (BAR), são exemplos de como a legislação e o aparato estatal podem atuar precisamente na fase do *continuum* de violência descrita por Saffioti (2004). O intuito é impedir que a ameaça e a lesão corporal se convertam em feminicídio, garantindo a proteção ativa da vítima e a monitorização eficaz do agressor (MINISTÈRE DE L'INTÉRIEUR, 2023). Essa abordagem reforça a urgência de uma resposta sistêmica que não se limite à punição *post-mortem*, mas que priorize a educação e a prevenção como ferramentas capazes de desmontar com a estrutura patriarcal antes que ela culmine no desfecho fatal.

O panorama da alta letalidade do feminicídio, visto como o desfecho de um ciclo de violências estruturais (SAFFIOTI, 2004; CERQUEIRA et al., 2024), e da urgência por mecanismos preventivos, como os implementados em países como a França (MINISTÈRE DE L'INTÉRIEUR, 2023), culmina neste artigo ao propor a aplicabilidade da História como ferramenta crítica para analisar a violência de gênero no presente. O Objetivo Geral é investigar como os dados e as práticas sociais têm (ou não) sido mobilizadas para desconstruir o machismo, lendo o feminicídio como um objeto da Historiografia. Para tanto, o estudo adota uma abordagem qualitativa, comunicando os conceitos da Nova História Cultural vertente que se dedica à crítica das representações, dos discursos e das práticas de poder, apresentados os conceitos de autores como Michel de Certeau (para entender quem narra e quem é silenciado), Jacques Le Goff (para analisar o documento e o monumento nas estatísticas) e Pierre Nora (para discutir a memória e o esquecimento). O *corpus* do artigo é baseado na análise dos textos desses autores e o tema do feminicídio, a discussão está estruturada em três seções, partindo da contextualização e do enquadramento teórico-historiográfico, seguindo pela análise crítica e finalizando com as contribuições da História para a interrupção do ciclo de violência e dos silenciamentos.

O FEMINICÍDIO COMO OBJETO DA HISTORIOGRAFIA: PODER, DISCURSO E MEMÓRIA

Esta seção tende mobilizar as ferramentas da Nova História Cultural para ler o feminicídio não apenas como um dado estatístico ou um crime, mas como um fenômeno de poder, discurso e silenciamento. Apesar desses autores não terem focado especificamente no tema de gênero ou violência contra mulheres, a escolha do tema é devido aos atravessamentos ininterruptos das situações que acometem essa população.

Michel de Certeau: A Operação Histórica e o Poder de Narrar o Feminicídio

A abordagem historiográfica do feminicídio exige a desnaturalização do próprio ato de narrar o evento. Para tal, a perspectiva de Michel de Certeau é fundamental, notadamente em sua obra clássica *A Escrita da História* (1982). Certeau define a História como uma “operação” que articula um lugar social (o lugar do historiador ou da instituição que narra), uma prática (o método de pesquisa) e a produção de um texto (a narrativa final) (CERTEAU, 1982, p. 65). O conceito central aqui reside no poder de narrar, pois a História, enquanto operação, pressupõe a demarcação de um lugar de poder que define quem fala e o que deve ser narrado, o que, por consequência, nesse caso implica o silenciamento de outros sujeitos (mulheres que passam por violências).

Ao se analisar o feminicídio no Brasil, muitas vezes a narrativa é moldada prioritariamente pelo discurso legitimado das instituições e dos veículos midiáticos hegemônicos. O foco da “operação” converge-se, na figura do agressor, na mecânica da investigação policial ou na estatística fria, desloca o eixo narrativo da vítima. Dessa forma, a mulher assassinada, ao se tornar um “corpo morto” para usar a expressão da crítica feminista à necropolítica, perde sua voz e agência (CERTEAU, 1982). A operação jornalística e policial do presente, que se assemelha à operação histórica no sentido da produção de um discurso oficial, frequentemente resulta no silenciamento da vítima. Em vez de resgatar a trajetória de violência que culminou no assassinato, todavia os discursos institucionais podem incorrer socialmente na culpabilização da vítima, seja através de julgamentos sobre caso, questionamentos cruéis como “por que não denunciou antes”, legitimando indiretamente as estruturas que permitiram a consumação do crime. Assim, Certeau nos permite criticar a neutralidade da narrativa do feminicídio, expondo-a como uma produção de poder que define quem tem o direito de ser sujeito da própria história, mesmo *post-mortem*.

Jacques Le Goff: do documento-monumento à construção da estatística

Jacques Le Goff diz que a compreensão crítica do documento histórico não deve ser entendida como um vestígio neutro do passado, mas como uma construção social e política. Para o autor, todo documento é também um monumento, pois resulta de escolhas conscientes realizadas por grupos detentores de poder, que decidem o que deve ser preservado, registrado e transmitido à memória coletiva. Nesse sentido, Le Goff (1988) afirma que “o documento não é inocente” e que sua produção está diretamente vinculada às relações de força existentes na sociedade, refletindo interesses, valores e disputas simbólicas de seu tempo.

Ao relacionar essa perspectiva ao feminicídio, os dados estatísticos de órgãos como o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e o Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) transformam-se em monumentos numéricos. A estatística adquire o peso de documento oficial, legitimando a ação estatal e orientando algumas políticas públicas. Contudo, é crucial refletir a estatística quanto Monumento pode por um lado, visibilizar o número do problema (como no caso dos recortes de feminicídio), por outro, ele esconde a complexidade e o *continuum* da vida da vítima, reduzida a uma variável fria. O número é apenas um recorte de poder que, muitas vezes, falha em capturar o que Le Goff chamaria de História não Documentada. Além disso a crítica historiográfica ao assassinato de mulheres nesse contexto se estende à sua materialidade factual, também questiona o estatuto de verdade das informações que chegam ao público.

Roger Chartier: Representações que Matam e a Ordem dos Discursos

A violência contra a mulher não é apenas um ato físico, mas a manifestação final de uma ordem social organizada por discursos e representações de gênero. É nesse ponto que a obra de Roger Chartier se torna crucial. Em seus estudos sobre a história cultural, Chartier (1990) demonstra que as representações são mais do que meros reflexos da realidade; elas atuam na produção do mundo social e organizam as práticas dos indivíduos, definindo o que é aceitável, o que é marginalizado e como os papéis sociais devem ser exercidos (CHARTIER, 1990, p. 17).

A aplicação desse conceito ao feminicídio revela como a é sustentada por representações que matam. Tais representações estabelecem a Ordem dos Discursos sobre a mulher e sobre o agressor. Na esfera pública, o assassino pode ser narrado através de um viés que atenua sua responsabilidade (“crime passionnal”, “perda de controle”), enquanto a vítima é frequentemente submetida ao controle moral e à culpabilização, duvidando-se de suas escolhas, sua vestimenta, ou sua vida conjugal. Essa articulação discursiva, que o feminismo critica como a “cultura do estupro” e do controle patriarcal, tem um efeito prático: ela naturaliza a violência doméstica e os estereótipos de gênero, diminuindo a comoção social e a eficácia das respostas institucionais. Dessa maneira, Chartier nos permite deslocar a análise do evento isolado para as estruturas mentais e discursivas que o antecedem e o justificam, essas representações que permeiam na sociedade.

Carlo Ginzburg: O Paradigma Indiciário e a História não Escutada

Para a História, entendimento de um evento letal não pode se limitar aos “fatos” evidentes, mas deve resgatar os traços e os sinais que o precederam. É neste ponto que a contribuição de Carlo Ginzburg se manifesta de forma decisiva. Em sua análise sobre o Paradigma Indiciário, Ginzburg (1989) legitima o olhar para o detalhe, o rastro, o sintoma e o indício como elementos válidos para a produção do conhecimento, especialmente em áreas onde as fontes são escassas ou onde o poder buscou impor o silenciamento (GINZBURG, 1989, p. 177).

O paradigma indiciário nessa leitura do feminicídio permite argumentar que o crime raramente é um evento isolado, mas sim o desfecho de uma história não escutada. A violência letal é precedida por uma série de indícios relatos ignorados, denúncias de ameaças arquivadas, sinais físicos e psicológicos de abuso desconsiderados. A análise desses pequenos rastros, que não chegam a constituir um “documento” oficial (conforme a crítica de Le Goff), mas que são sintomas da violência crescente, expõe a falha sistêmica das instituições (polícia, justiça e, notadamente, a sociedade) em ler o risco iminente.

O trabalho da História, sob a ótica de Ginzburg torna-se então, um ato de resgate da subjetividade da vítima. Ao reconstruir essa trajetória a partir dos detalhes ignorados, o estudo resiste ao silenciamento total imposto pela morte e permite dizer: o feminicídio é o resultado de uma história pregressa, cujos sinais existiam e clamavam por intervenção. Essa leitura indiciária é crucial para a História da Educação, que deve buscar formas de capacitar seus agentes a ler e a intervir nos indícios de violência antes que o ciclo se complete.

Pierre Nora: Lugares de Memória e o Esquecimento Recorrente

A análise da letalidade feminina pela perspectiva da História não pode ignorar a sua dimensão temporal e sua relação com a lembrança coletiva. Pierre Nora, em sua vasta obra sobre *Os Lugares de Memória* (1993), estabelece uma distinção essencial entre a História que é a reconstrução intelectual e crítica do passado e a Memória que é o vivido, o afetivo e o espontâneo (NORA, 1993, p. 22). Para o autor, os lugares de memória (entendidos como espaços, rituais, datas ou objetos simbólicos) tornam-se necessários justamente quando a memória espontânea é ameaçada ou já desapareceu.

A conexão com o feminicídio é feita ao questionar a ausência de um impacto duradouro na esfera pública. O feminicídio é um fenômeno de alta recorrência no Brasil, mas que gera uma baixa memória coletiva, tendendo ao rápido esquecimento fora do círculo familiar imediato. Essa efemeridade é um sintoma da violência estrutural: o crime se repete sem gerar uma comoção duradoura ou uma marca indelével no imaginário nacional.

Nessa lacuna, surge a necessidade dos Lugares e Rituais de Lembrança. A criação de datas específicas, como o 25 de Novembro (Dia Internacional da Não-Violência contra a Mulher), ou a mobilização de movimentos sociais como o *Ni Una Menos*, pode ser feita intervenções artísticas que sensibilizem, como a tentativa de construir um “lugar de memória” forçado ou artificial para o feminicídio. Tais ações operam no campo da História, buscando resgatar o que a memória espontânea e a sociedade patriarcal insistem em silenciar e esquecer, ou então propiciar a lembrança dos nomes e das vidas que a reiteração do crime busca anular.

A AGÊNCIA DAS MULHERES NA DISPUTA PELA HISTÓRIA: O COTIDIANO E A ORGANIZAÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA

Concluída a análise do feminicídio como um objeto historicamente silenciado e narrado por discursos de poder (CERTEAU, 1982), torna-se indispensável deslocar o olhar para o sujeito histórico que resiste a essa operação: a mulher organizada no cotidiano. Se a violência de gênero se manifesta como uma estrutura patriarcal que

impõe o silêncio e o esquecimento (NORA, 1993), a História da Agência Feminina emerge como o campo que se propõe a inverter essa lógica. Esta seção estabelece, portanto, a transição entre a crítica historiográfica pura e a leitura da resistência, analisando como as mulheres, individual e coletivamente, criam suas próprias narrativas, subvertendo as representações que as vitimizam (CHARTIER, 1990) e buscando legitimar seus indícios (GINZBURG, 1989) de violência antes que o ciclo se consuma. É na organização dos movimentos, na busca por direitos e na persistência em levar denúncias a público apesar de um aparato estatal majoritariamente controlado por homens brancos, que a disputa pela História se manifesta de maneira mais aguda e potente.

Disputa pelo Documento: O Testemunho e a Lei Patriarcal (Le Goff)

Outra filosofia presente advém dessas reflexões é a agência feminina ao se manifestar em uma luta contínua pela legitimação do seu testemunho no universo documental do Estado. Jacques Le Goff (1990) ensina que o documento é sempre um monumento, uma escolha política que visa impor uma memória. No contexto da violência de gênero, o documento oficial a legislação, as atas, os inquéritos é produzido por um poder que, historicamente, é majoritariamente masculino. Essa estrutura se torna visível na persistente dificuldade em aprovar leis em prol das mulheres ou na lentidão da Justiça em pautar as denúncias, onde o machismo se consolida como o documento-monumento que preserva uma ordem que restringe o corpo e a autonomia feminina.

Em oposição a esse monumento, a resistência das mulheres atua na produção de um contradocumento. Os relatos compartilhados nas redes de apoio, os testemunhos de vítimas nos movimentos organizados são tentativas de elevar a experiência subjetiva a narrativa de dor e de agência de documento legítimo. O feminicídio, visto como desfecho do ciclo de violência, acentua essa disputa: enquanto o corpo morto é transformado em estatística fria (monumento do Estado), o movimento social luta para que esse nome se torne um símbolo e memória de resistência, forçando a inclusão de histórias que o documento oficial preferiu silenciar. A luta das mulheres, portanto, é a luta por uma História onde o seu testemunho seja a prova, e não apenas um indício a ser ignorado.

A problematização é ainda maior quando traduz por exemplo apenas em boletim de ocorrência e, portanto, não entra na estatística; os relatos ignorados; ou as denúncias arquivadas que são indícios de risco. Essas lacunas reforçam a análise do ciclo de violência, destaca a construção documental de uma estatística seletiva e excludente, tornando o assassinato o único ponto de visibilidade de uma história de agressões que o poder institucional optou por não registrar ou preservar como documento.

CONCLUSÃO

O presente estudo se propôs a desnaturalizar o feminicídio, investigando-o não apenas pela sua estatística alarmante, mas pela sua dimensão como um objeto historiográfico de poder, discurso e memória. O arcabouço teórico mobilizado composto por Michel de Certeau, Jacques Le Goff, Roger Chartier, Carlo Ginzburg e Pierre Nora demonstra sua crítica à produção da verdade, do silêncio e do esquecimento. Esta correlação é a principal contribuição metodológica deste trabalho: provar que os instrumentos universais da historiografia crítica são perfeitamente aplicáveis à experiência feminina, expondo como o patriarcado opera a sua violência letal através dos mesmos mecanismos de controle discursivo que moldam a História oficial.

A análise confirmou que o feminicídio se manifesta como o resultado final de uma operação histórica que busca silenciar a voz da vítima e reduzir sua existência ao número frio de uma estatística. Em contraste, a articulação feminina como o principal motor da História que resiste, a organização das mulheres, nos movimentos por direitos reprodutivos e nas redes de apoio, atua na contramão do documento-monumento da lei patriarcal, elevando o testemunho e a experiência subjetiva ao *status* de contradocumento político e legítimo. O movimento feminista se consolida como o lugar de memória ativo, lutando para que a alta recorrência do crime não seja engolida pelo esquecimento.

O grande “lacre” desta discussão reside na capacidade de as mulheres, enquanto sujeitos históricos, se apropriarem do paradigma indiciário (GINZBURG, 1989). É na leitura dos rastros ignorados pelo Estado (denúncias arquivadas, relatos não acreditados) que as redes de apoio encontram o conhecimento necessário para intervir no ciclo de violência antes que ele chegue ao desfecho fatal. A luta contra o feminicídio, portanto, não é apenas por leis mais severas, mas por uma História que escute, valide e marque a agência feminina. Este estudo conclui que a violência de gênero seja permanentemente retirada da esfera do ‘fato isolado’ e inserido na esfera da crítica historiográfica, capacitando a sociedade a enxergar nos sinais do cotidiano o que o poder tenta esconder: que a História das mulheres é, sobretudo, a história de uma resistência ininterrupta e potente.

REFERÊNCIAS

CERQUEIRA, Daniel et al. Atlas da Violência 2018. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Rio de Janeiro: Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2018.

CERTEAU, Michel de. A escrita da história. Tradução de Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública: Violência contra a Mulher. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: [Insira o link direto para o Anuário]. Acesso em: [10.12.2025].

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: GINZBURG, Carlo. Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história. Tradução de Andrea Calabi. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p. 143-179

LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In: LE GOFF, Jacques. História: novos problemas. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1990. p. 81-100.

MINISTÈRE DE L'INTÉRIEUR. Bilan des morts violentes au sein du couple en 2023. Paris: Ministère de l'Intérieur et des Outre-mer, 2024. Disponível em: <https://www.interieur.gouv.fr/actualites/communiques/violences-conjugales-bilan-de-lannee-2023>. Acesso em: [10.12.2025].

NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. Projeto História, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.